



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

PAUTA DE EXPEDIENTE DA 309ª. (Trecentésima nona) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO (02/02 a 17/07/2023), DA 3ª. (terceira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª. (Sétima) LEGISLATURA (2021-2024).

TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA PRESENCIAL

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

DATA: 22 DE JUNHO DE 2023

INICIARÁ: ÀS 15H00 (03H00 DA TARDE).

TOLERÂNCIA DE: 10 MINUTOS

EXPEDIENTE:

-CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS (Leituras de correspondências e ofícios):

.....

INDICAÇÕES:

- Recebida **INDICAÇÃO Nº 016/2023**, de 19 de junho de 2023. **Protocolada em:** 21/06/2023. **Protocolo nº 0029-C2023**, às **08:30**, pela a senhorita JESRAYLANNE KÁSSIA BARROS LEAL DA SILVA, Secretária Geral/Protocolo. **Ementa:** Indicação ao Prefeito Municipal de Maracáçumé, sobre a necessidade de tomadas de providências de **aquisição de armas não letais (spray de pimenta, pistola spark, XREP- Xtrend Range Eletronic Projectile)**, para uso das ações de certas operações do Corpo da Guarda Municipal de Maracáçumé/MA. **Autoria:** do Excelentíssimo Vereador ANDRESSON MAMÉDIO DA SILVA (**Novin do Jacy**)/DEM.

REQUERIMENTOS:

- Nenhum Requerimento protocolado.

PROPOSTA DE PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS:

- Nenhum Projeto de Lei Municipal protocolado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

- Nenhum Projeto de Decreto Legislativo protocolado.

PARECERES:

- Recebido Parecer Opinativo Técnico Contábil, encaminhado via WhatsApp em 21/06/2023, às 09:42, de autoria do senhor Eduardo Rafael Mendonça Costa, Port. nº 009/2023- CRC/MA nº 011397/O-4. Matéria: Projeto de Lei Municipal nº 002/2023-

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com

LDO/2024, de 11/04/2023, situação do parecer favorável a matéria. Protocolado em 21/06/2023, às 09:48, conforme Protocolo nº **0030 D/2023**, pela a senhorita JESRAYLANNE KÁSSIA BARROS LEAL DA SILVA, Secretária Geral/Protocolo.

- Recebido Parecer Técnico da COMISSÃO DE COMISSÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL, Matéria: Projeto de Lei Municipal nº 002/2023-LDO/2024, de 11/04/2023, situação do parecer da CCJ recebeu votos favoráveis a matéria. Protocolado em 21/06/2023, às 10:14, conforme Protocolo nº **0031 E/2023**, pela a senhorita JESRAYLANNE KÁSSIA BARROS LEAL DA SILVA, Secretária Geral/Protocolo. CCJ composta pelos Excelentíssimos vereadores: Presidente – ANTONIO JUDEAN CHAVES ALVES (Judean Papaléguas)/PV; Relator – JOSÉ SISNANDES SILVA (Negão da Van)/MDB; Secretário – FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PV e o Suplente – ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (André da Galinha)/DEM.

ORDEM DO DIA:

Nenhuma Matéria pautada para a Sessão Ordinária nº 309ª.

TRIBUNA DO POVO:

ORADOR(A) INSCRITO(A):

- Nenhum (a) cidadã(o) representante se inscreveu na Tribuna do Povo.

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL INSCRITA PARA FALAR NA TRIBUNA:

- Nenhum (a) cidadã(o) representante da Instituição Pública Municipal se inscreveu no espaço reservado na Tribuna.

Câmara Municipal de Maracaçumé - MA; 21/06/2023

MESA DIRETORA-2023/2024.

WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/DEM

Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024

ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA

(Adeana de Oliveira)

Vereadora/PL

Vice-Presidente da Mesa Diretora – 2023/2024

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

(Irmão Paixão)

Vereador/MDB

1º Secretário da Mesa Diretora – 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com

ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES
(Judean Papaléguas)
Vereador/PV
2º Secretário da Mesa Diretora – 2023/2023

OBS.:

A 309ª. SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, QUE ACONTECERÁ NA TARDE DO DIA 22/06/2023 (quinta-feira), COM CAPACIDADE LIMITADA, DE NO MÁXIMO 15 (quinze) PESSOAS DE PÚBLICO NO RECINTO DO AUDITÓRIO (Galeria do Plenário) DA CÂMARA MUNICIPAL, MANTENDO AS PRECAUÇÕES CONTRA A COVID-19, O DISTANCIAMENTO SOCIAL, O USO DE MÁSCARA E A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS CONSTANTE COM ALCOOL EM GEL 70°. SÃO INDISPENSÁVEIS NO LOCAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA
EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com